

**Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 09 de novembro de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de 2020, às dezessete horas e quinze minutos (17h15m), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à Quadragésima Quinta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Johnson Vasconcelos de Lima, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Cleiton Prado Carvalho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Bonifácio Silva Mesquita, José Vytal Arruda Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Itamar Ribeiro da Silva, Estevão Ponte Filho, Vicente de Paulo Albuquerque e Tiago Ramos Vieira. **AUSENTES:** Todos presentes. **Ata da 44ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Pela ordem, a Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães registra o falecimento do Sr. Manoelito Magalhães do distrito de Taberuaba. **Foram lidos os Projetos de nºs 2638/20, 2639/20 e 2640/20, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Denomina oficialmente de Darcy Ribeiro, o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Cidade Doutor José Euclides, no município de Sobral-CE, na forma que indica; Denomina oficialmente de Professora Maria Laís Souza de Paula Pessoa, o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Caiçara II, no município de Sobral-CE, na forma que indica; Denomina oficialmente de Padre João Mendes Lira, o Centro de Educação Infantil localizado no bairro Dom Expedito, no município de Sobral-CE, na forma que indica. **Foi lido, fora de pauta, o Projeto de Lei nº 2641/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral – CDL. Foi lido o Voto de Pesar nº 026/20, de autoria do edil Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PDT) - Apresenta Votos de Profundo Pesar em memória da Sra. Isabel Pereira de Paula Caetano. Foram lidas as Indicações nºs 1435/20 e 1436/20, de autoria do Vereador Estevão Ponte Filho (PSB) – Indica com urgência a troca das lâmpadas queimadas e a manutenção das luminárias dos postes na**

frente da empresa Embacel Embalagens e na rotatória da Av. Monsenhor Aloísio Pinto e BR 222, no Distrito Industrial, tendo em vista os postes estarem com lâmpadas queimadas; Indica com urgência a transformação do estacionamento paralelo em estacionamento oblíquo, demarcado por pintura, na lateral da praça Senador Filgueira, extensão da rua Anahid Andrade, no bairro Centro. Pela ordem, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior presta condolências a família do edil Tiago Ramos Vieira pelo falecimento do seu sogro. **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito para o uso da tribuna foi o edil Tiago Ramos Vieira:** Saúda os presentes. Presta condolências a todos da sua família pelo falecimento do seu sogro. Diz que o Prefeito Ivo Gomes é um ditador, pois trabalha com a política do medo. Afirma que o prefeito quer calar a voz dos profissionais da imprensa da Rádio Paraíso Fm. Relata que o prefeito patrocina diversas emissoras e profissionais de imprensa, no entanto, a Rádio Paraíso Fm é a única emissora que não recebe patrocínio. Exibe vídeo do Prefeito prometendo armar a guarda municipal, o que até agora não aconteceu. Comenta que a prefeitura atrasou o repasse para a Santa Casa de Sobral. Expressa que esses recursos são utilizados para manter as atividades da entidade. Pergunta o que o Prefeito Ivo Gomes tem contra a Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Mostra vídeo do Sr. Klebson Carvalho, Diretor da Santa Casa de Sobral, desmentindo a fala do Prefeito Ivo Gomes em relação aos atrasos dos repasses a entidade. Cita diversas obras inacabadas ou paradas durante a atual gestão. Diz que as obras foram paradas por falta de dinheiro. Indaga onde foi parar o dinheiro. Afirma que estão colocando “borra de asfalto” nas ruas do município para tentar enganar a população. Diz que é hora de mudar essa situação nas eleições do próximo domingo. **O segundo inscrito para o uso da tribuna foi o vereador José Vytal Arruda Linhares:** Cumprimenta os presentes. Diz que a divergência entre a Santa Casa e a Prefeitura, fez surgir diversos ataques contra o seu irmão. Afirma que seu irmão não faz parte da diretoria da Santa Casa a mais de um ano e oito meses. Indaga que não é de hoje que o Prefeito persegue a Santa Casa. Comenta que o prefeito afirmou que os diretores da Santa Casa são incompetentes. Diz que o seu irmão pode até ser incompetente, mas não é ladrão como o Prefeito Ivo Gomes. Defende o atual diretor da entidade. Declara que o prefeito queria ficar com a santa casa nas mãos. Menciona que o prefeito deveria ser parceiro, não inimigo da instituição. Afirma que em momento nenhum a Santa Casa quis fazer política. Critica a Secretária de Saúde Regina Célia. Pergunta onde estava o Senador Cid Gomes durante o fechamento do comércio por mais de cinco meses. Diz que dá pena do Cid Gomes pedindo voto, de porta em porta, para seu irmão. **O terceiro inscrito para o uso da tribuna foi o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior:** Desistiu da tribuna. **O quarto inscrito para o uso da tribuna foi o vereador Adauto Izidoro Arruda:** Saúda os presentes. Diz que tem um vereador da situação conhecido como “emprego.com”. Exibe vídeo do Prefeito de Colatina criticando a reeleição de agentes políticos. Mostra vídeo do Prefeito Ivo Gomes criticando a Santa Casa de Sobral. Ler texto escrito pelo Sr. Bony Oliveira. Afirma que é deprimente essa atual gestão. **ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 2637/20, de autoria do Poder**

**Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00, para o fim que indica. Pela ordem, o vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina solicita vista do Projeto de Lei Complementar nº 89/20. Solicitação indeferida pelo Presidente. **Foi aprovado, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 89/20, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Dispõe sobre os critérios de Licença para instalação e operação de posto de abastecimento de combustíveis automotivos, altera o art. 139 da Lei Complementar nº 007, de 01 de fevereiro de 2000, bem como os anexos II, VII e VIII da Lei Complementar nº 006, de 01 de fevereiro de 2000, e dá outras providências. **Foi aprovado, em única discussão e votação, o Projeto de Indicação nº 183/20, de autoria do edil Dr. Estevão Ponte Filho (PSB)** - Cria no município de Sobral o Bombeiro Civil Municipal de Sobral – Brigada de Incêndio, estabelecendo a competência e organização com outras providências. Pela ordem, o edil José Itamar Ribeiro da Silva requer a realização de uma sessão extraordinária para limpeza de pauta. Requerimento deferido pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.